INDICAÇÃO Nº. 140/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito **que construa, com recursos próprios ou derivados de outros entes, uma Escola Pública integrante da Rede Pública Municipal de Ensino no Bairro Chácara Marilea.**

Justificativa

Há um grande quantitativo populacional no bairro Chácara Marilea que necessita da prestação de serviços públicos municipais adequados, principalmente os essenciais como a saúde e a educação, que são deveres do ente público municipal.

Mesmo com a grande densidade populacional do bairro, não há uma escola pública municipal adequada ali, apenas em bairros vizinhos, de forma que a construção de uma escola naquela localidade não só atenderia os munícipes que ali moram como também esvaziará a demanda nos bairros vizinhos uma vez que os moradores do Chácara Marilea não precisarão mais se deslocar para outros bairros a fim de obter o serviço público de educação.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para esta indicação.

Sala das Sessões, 06 de março de 2024.

Ronald Medeiros Batista
Vereador